



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 187/2010

SÚMULA: Institui e nomeia membros da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

PRESIDENTE	RAFAELE FERREIRA DA LUZ SILVA
SECRETÁRIO	ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO
MEMBRO	DILZA CANAVARRO MOREIRA UMEZAKI
MEMBRO	GIOVANA JORIS FLUGEL
MEMBRO	LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA

Art. 3º À Comissão Municipal de Concurso Público compete acompanhar os trabalhos realizados pela empresa vencedora do certame licitatório que realizará os trabalhos inerentes ao Concurso Público e deliberar em conjunto com a referida empresa sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Concurso Público conduzir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão do Concurso Público:

- I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- III – elaborar o relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal